

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 16

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 Pág. 01

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Corregedoria Setorial	4
Unidades Acadêmicas	5

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 39, 27 de Janeiro de 2025

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036879/2024-54, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor GLINZER SANTA CRUZ DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1119875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível IV, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art.3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 28/01/2025, seção 2, pág. 17.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 16, 06 de Janeiro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031415/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JORGE LUIZ FIREMAN NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 2400281, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir

de 7 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

PORTARIA DAP Nº 63, 14 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031410/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ORLANDO RONALDY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula SIAPE nº 3088271, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/AN Clinicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 7 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 64, 14 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031439/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EWERTON CHRISTIANO LOPES CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula SIAPE nº 2030871, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 15 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 16

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 Pág. 02

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 65, 14 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031436/2024-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VIVIANNE MARIA PADILHA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1033899, lotado(a) no(a) Centro de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **9 de dezembro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 66, 14 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031392/2024-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDUARDO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3197186, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **10 de dezembro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 67, 14 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031383/2024-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ZIBIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3351107, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **23 de dezembro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 68, 14 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031429/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FERNANDO COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2270264, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **23 de dezembro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 81, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 16

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 Pág. 03

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031437/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CYNTIA MICHELINE VICTOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1133675, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de **30 de dezembro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 82, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031397/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDRE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3198417, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de **12 de dezembro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 112, 17 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000997/2025-13, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ARIANE SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de

Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2078895, em substituição a **ZAYRA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612153, no exercício da função (código FG-1) de Coordenadora da Coordenação de Benefícios, do Departamento de Administração de Pessoal - CBEN/DAP, no período de 6 a 10 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular para férias (Lei nº 8.112/1990, art. 77).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 113, 17 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037789/2024-81, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ARIANE SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2078895, em substituição o **RODRIGO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941222, no exercício da função (código FG-3) de Supervisora da Coordenação de Benefícios do Departamento de Administração de Pessoal - CBEN/DAP, no período de **9 a 23 de dezembro de 2024**, em razão do afastamento do titular para férias (Lei nº 8.112/1990, Art. 77).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 103, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031393/2024-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE ALIXANDRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3197221, lotado(a) no(a) Campus Ceca - Unidade Educacional Viçosa, do padrão de **vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 16

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 Pág. 04

partir de **10 de dezembro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado *pro tempore* pela Portaria GR n. 898, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOU de 28 de novembro de 2024; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 001 – CPAD/P37-2023/CORREGEDORIA/UFAL de 27 de janeiro de 2025, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria n. 37 de 30 de junho de 2023 da Corregedoria Setorial da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 110 de 30 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria n. 45 de 04 de agosto de 2023 da Corregedoria Setorial da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 134 de 04 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria n. 56 de 25 de setembro de 2023 da Corregedoria Setorial da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 170 de 29 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria n. 63 de 25 de outubro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 185 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 6 de 25 de janeiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 14 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 15 de 4 de março de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 37 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 27 de 11 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 105 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 32, de 29 de agosto de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 136 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 45 de 7 de novembro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 178 de mesma data, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades

administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.007384/2023-37, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 29 de janeiro de 2025 e término em 12 de fevereiro de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7, DE 28 JANEIRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado *pro tempore* pela Portaria GR n. 898, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOU de 28 de novembro de 2024; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 001 – CPAD/P59-2023/CORREGEDORIA/UFAL, de 27 de janeiro de 2025, resolve:

I – Conceder a **recondução** do prazo, com fulcro no art. 133 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída** pela Portaria n. 59 de 3 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 172 de 04/10/2023, **prorrogado** pela portaria n. 05 de 25 de janeiro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 14 de mesma data, **reconduzida** pela Portaria n. 08 de 8 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 23 de mesma data, **prorrogada** pela portaria n. 17 de 14 de março de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 44 de mesma data, **reconduzida** pela portaria n. 26 de 11 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 105 de mesma data, **prorrogada** pela portaria n. 31 de 29 de agosto de 2024 da Corregedoria Setorial da UFAL, publicada no boletim de Pessoal/Serviços no 136 de 29 de agosto de 2024, **reconduzida** pela Portaria n. 42 de 8 de outubro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 162 de mesma data, **prorrogada** pela Portaria n. 46 de 7 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 178 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo principal n. **23065.011583/2023-40** e apensos n. **23065.029516/2023-81** e **23065.012332/2023-82**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 16

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 Pág. 05

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 29 de janeiro de 2025 e término em 27 de fevereiro de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 1 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a solicitação contida no processo 23065.034949/2024-30, despacho nº 102/2025-CPS, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Resolução nº 1/2025 de 23 de janeiro de 2025, do Instituto de Matemática, publicada no Boletim de Pessoal nº 14 em 24 de janeiro de 2025, que aprovou a solicitação de abertura de 1 vaga para professor do magistério superior para a área de estudo Educação Matemática / Ensino Matemática, da seguinte forma: **onde lê-se "Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas: 1) Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4; 2) Programas Integralizador de Extensão; 3) Pesquisa Educacional; 4) Ensino da Matemática 5) Outras disciplinas do Curso de Matemática Licenciatura, lê-se 1) Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4; 2) Prática Pedagógica 1, 2, 3, 4 e 5; 3) Problemas Sociais e Educação Estatística; 4) Pesquisa em Educação Matemática; 5) Metodologias do Ensino da Matemática 1 e 2."**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 16

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 Pág. 06

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**